

UG: 160023

PROTOCOLO GERAL

Nº 64408.002365/2022-92

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

Nº
21/20222022 NE 000443DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEÇÃO: ALMOX

ANO: 2022

INTERESSADO: 10ª Companhia de Engenharia de Combate**ASSUNTO:** Contratação de serviço de limpeza e reestruturação da fossa séptica**FORNECEDOR:** IGOR SANTANA LUCENA ENG SERVIÇOS **CNPJ:** 15.776.046/0001-74**ANEXOS:**

- Requisição Nr 55, de 28/06/2022 da 10ª Cia E Cmb
- Nota de crédito nº 2022NC402156
- Documento de Formalização da Demanda (DFD)
- Estudo Técnico Preliminar
- Mapa de Gerenciamento de Risco
- Relatório da dispensa eletrônica
- Termo de referência simplificado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 – Entrada	25	06	2022	14			
2 - Valor do Processo	R\$ 46.000,00			15			
3 – Problemas ?	S() N(X) _____			16			
4 - Emissão NE	28	06	2022	17			
5 – Erro na NE ?	S () N (X)			18			
6 - Envio de NE ao Depósito	28	06	2022	19			
7. – Envio ao Suporte DOC		08	2022	20			
8				21			
9				22			
10				23			
11				24			
12				25			
13				26			

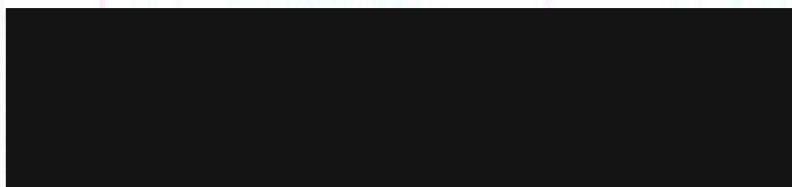


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO

Termo de abertura do processo	Fl. <u>1</u>
Requisições das aquisições e despacho do OD	Fl. <u>2</u>
Justificativas	Fl. <u>3</u>
Documento de Formalização da Demanda (DFD)	Fl. <u>5</u>
Estudo Técnico Preliminar	Fl. <u>10</u>
Mapa de Gerenciamento de Risco	Fl. <u>17</u>
Relatório de Pesquisas de Preços e Pesquisas de Preço	Fl. <u>35</u>
Relatório da Dispensa Eletrônica ou Justificativa de Não Utilização de Dispensa Eltr	Fl. <u>41</u>
TR /Projeto Básico Simplificado	Fl. <u>43</u>
Certidões (SICAF, APF e CADIN)	Fl. <u>49</u>
NE	Fl. <u>53</u>
Termo de encerramento deste volume do processo administrativo, quando cessadas as obrigações.	Fl. <u>54</u>

São Bento do Una – PE, 28 de JUNHO de 2022



Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)



Requisição Nr 055/2022- AlmoX/10ciaecmb
NUP: 64408.002365/2022-92

São Bento do Una – PE, em Data: 28/06/2022.

Do Enc Setor de Material

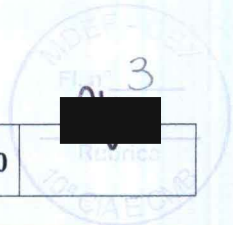
Ao Sr Fisc Adm

Assunto: Contratação de Serviço

Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos contidos no Art 13, das IG 12-02, aprovadas pela **Port Min nº 305, de 24 de maio de 1995**, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição dos materiais, abaixo especificados, com o fim de atender as necessidades desta UG:

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)	Dados/ Qualificação
1	Limpeza de fossa séptica - Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, limpeza e substituição de todo material do elemento filtrante. Reestruturação da laje: Tamanho(comprimento 11.30 m X largura de 6,60m X Espessura 0,15 cm) = 11,187 m³ de concreto. Na confecção da laje obrigatoriamente deverão ser utilizados os seguintes materiais: cimento CP II-Z com resistência 32 Mpa (indicado para obras subterrâneas ou obras que ficam em constante contato com a água), ferragens com treliça de 8cm x 12m, que será colocada com espaçamento de 40 cm, juntamente com uma malha de ferro de 15 cm x 15 cm na bitola de 5/16" por toda área da laje. Toda estrutura de ferro deverá estar com amarração nas paredes. A empresa deverá realizar a remoção da laje antiga, substituir as tubulações da parte interna, manter a alvenaria das partes externas e internas, trocar todas as tampas de concreto que serão retiradas. A empresa contratada deverá apresentar todo material antes da execução do serviço aos responsáveis pela licitação, para que haja a verificação do material que será utilizado. Todos os insumos serão de responsabilidade da empresa.	-	1	46.000,00	46.000,00	Dispensa Eletrônica: 21/2022 UASG: (160023) 10ª Cia E Cmb Tipo: Ordinário



TOTAL	R\$ 46.000,00
-------	---------------

- 1) **Objeto:** Contratação de serviço de limpeza e reestruturação da fossa séptica.
- 2) **Justificativa:** Aquisição desse item, visa atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb, com o Crédito descentralizado para custear despesas com a administração da OM.
- 3) **Justificativa da Dispensa:** A UG não possui Ata de Registro de Preço Vigente.
- 4) **Justificativa da Carona:** Não é o Caso.
- 5) **Empresa:** CNPJ: 15.776.046/0001-74 - Igor Santana Lucena Eng Serviços EIRELI
- 6) **Contato:** [REDACTED], E-mail: igorsalu@hotmail.com
- 7) **Item do PCA que é contemplado com essa aquisição:** Não há

PTRES	FONTE	PI	UGR	NC	DATA NC
171466	0100000000	F8OEENGADAM	160502	2022NC402156	18/05/2022
ND	33.90.39			TOTAL GERAL	R\$ 46.000,00

[REDACTED]

Chefe do Setor de Material da 10ª Cia E Cmb

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

1. O Referido bem(ens)/obra(s)/serviço(s), necessita de ser aquisitado.
2. Para fins do Art. 38 da lei 8.666, de 21 Jun 93, empregar os recursos do PPA.

São Bento do Una – PE, em Data: 28/06/2022.

[REDACTED]

Fiscal Administrativo Substituto da 10ª Cia E Cmb.

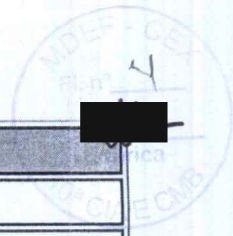
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a Aquisição do(s) bem(ens)/obra(s)/serviço(s) e determino abertura de Processo Licitatório, se for o caso.
2. O Oficial Enc Set Mat/SALC/Sec/Pel adotem os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor.

São Bento do Una – PE, em Data: 28/06/2022.

[REDACTED]

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb.



Nota de Crédito Nº 2022NC402156 da UG 160023								
NÚMERO	2022NC402156							
USUARIO	774.684.903-25							
TERMINAL USUARIO	AWVAJ5NQ							
DATA DA TRANSACAO	18/05/22							
HORA DA TRANSACAO	16:09							
UG DO OPERADOR	160502							
EMISSAO	18/05/22							
UG FAVORECIDA	160023							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	B5ORC01DPIMA#REDE DE ESGOTO - SERVICO DE REFORMA, MANUTENCAO E RESTAURACAO. REQUISICAO: 2022RQ00297. EMPENHO IMEDIATO. EMPENHAR CONF MSG SIAFI NR 20220110167-DEC, DE 19 JAN 2022. NC 000968.							
MES LANCAMENTO	MAIO							
QT LANCAMENTO	6							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2022NC402156								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171466	0100000000	339039	160502	F8OEENGADAM	48.230,66



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº 64408.002365/2022-92)**

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Almoxarifado da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE

Responsável pela Demanda:

Encarregado do Setor de Materiais

E-mail: almox10ciaecmb@gmail.com

salc@10ciaecmb.eb.mil.br

Telefone:

1. Justificativa da necessidade da aquisição considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

1.1 Inicialmente foi realizado um levantamento da necessidade de limpeza, esgotamento e reestruturação da fossa séptica, para atender os anseios da 10ª Cia E Cmb, haja vista que desde o ano de 2017 a fossa séptica que recolhe todos os desjetos da Cia encontra-se necessitando de tal manutenção.

1.2 Em 2019, recebemos uma vistoria de engenheiros da 7ª CRO que aconselharam a construção de uma nova fossa séptica. Até o presente ano, continuamos com esse problema. Para mitigar o passivo ambiental que já estar acontecendo, solicitamos recurso para esgotamento, limpeza, estruturação e reforma da fossa e fomos atendidos. Neste contexto, como o serviço é específico, solicitamos uma contratação de dispensa tradicional para solucionar esse passivo ambiental.

1.2 No intuito de fazer a contratação e sanar a demanda, foram realizadas diversas tentativas de caronas, tanto em 2020 quanto em 2021, porém, diante da especificidade do serviço, não obtivemos sucesso em contratar uma empresa para realizar nossa demanda.

1.3 Portanto, será necessário realizar uma Dispensa Tradicional, haja vista a urgência da necessidade de aquisição de tal serviço. A limpeza será realizada pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada de quantia de 150 m³. Os resíduos succionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornecer, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos, caminhão com capacidade mínima de 21m³ e demais ferramentas.



Ordem	Descrição dos Materiais	Demanda p/ 2022
1	Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material do elemento filtrante e reestruturação da laje.	1

a) Aquisição de Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, a fim de atender as necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, conforme consta no processo administrativo n.º 64408.002365/2022-92 Mediante Dispensa de Licitação Tradicional - 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE;

Os referidos materiais são considerados comuns, pois, enquadram-se nos termos do Parágrafo Único, do artigo 1º, da Lei 10.520, de 2002, tendo em vista possuir padrões de desempenho e qualidade que são objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.1333, de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

Dessa forma, o serviço atenderá a demanda da 10ª Companhia de Engenharia de Combate e serão gerenciados pelo Pelotão de Obras, que na qualidade de responsável pelo uso e destinação do serviço centralizam todas as ocorrências.

Portanto, justifica-se a contratação de serviço que atenderá a demanda 10ª Companhia de Engenharia de Combate com o objetivo de melhor atendimento aos seus militares.

Local de utilização do bem/serviço: 10ª Companhia de Engenharia de Combate localizada a Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000.

O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

Há necessidade de amostra? () sim (X) não

De quais itens?

Há aprovação do Ordenador de Despesas para a aquisição / Contratação? (X) Sim () Não

1. Quantidade de materiais a serem adquiridos:

Item	Especificação	Und Med	Demanda em 2020	Demanda em 2021	Demanda em 2022
1	Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material do elemento filtrante e reestruturação da laje.	1	1	1	1



2. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material:

De acordo com a necessidade e solicitação do fiscal de contrato ou setor requisitante, imediatamente após o envio da Nota de empenho e solicitação da execução do serviço.

3. Metodologia da contratação:

3.1. ☐ Contratação por meio de edital em que figuramos como UGG ou UGP:

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata
-	-	-	-

3.1.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista esta OM não possuir pregão vigente para este tipo de serviço.

3.2. ☐ Contratação por meio de adesão a ata de registros de preços como UGNP "Carona".

Nº Processo licitatório	UASG	Nº Do item	Validade da Ata	Aceite da empresa	Aceite da UG
-	-	-	-	-	-

3.2.1. Justificativa para não utilização desse procedimento:

Não foi utilizado, tendo em vista que o serviço possui uma especificidade atinente as características da demanda da OM. Especificidade que não foi atendida nas tentativas de adesão ao Pregão Eletrônico mediante Carona.

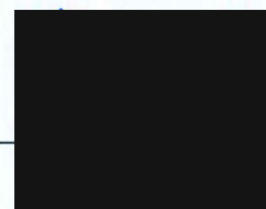
3.3. ☒ Contratação por meio de dispensa eletrônica.

3.3.1. Justificativa para utilização desse procedimento:

A contratação deve-se ao fato que o serviço possui uma especificidade atinente as características da demanda da 10ª Companhia de Engenharia de Combate. Especificidade que não foi atendida nas tentativas de adesão ao Pregão Eletrônico mediante Carona.

3.4. ☐ Contratação por meio de dispensa tradicional.

3.4.1 Esta aquisição tem recurso imediato para contratação, não excedendo o limite estabelecido limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.





4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

[Redacted Signature]

Respondendo pelo Chefe da Equipe de Planejamento da
Contratação

[Redacted Signature]

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

São Bento do Una – PE, 13 de Junho de 2022.



ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo a presente Demanda de Serviços, com base no inciso I, do Art. 21, do Dos Procedimentos Iniciais para Elaboração do Planejamento da Contratação, Seção I, das INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 26 DE MAIO DE 2017- PDG/MinEcon (Anexo II), aliada ao Plano de Contratações Anual – PCA, a fim de atender as futuras necessidades da 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

São Bento do Una – PE, 13 de junho de 2022.

[Redacted Signature]

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb.



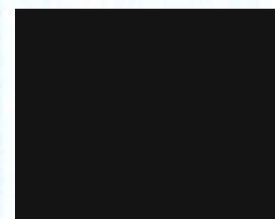
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)

ESTUDOS PRELIMINARES

(Processo Administrativo nº 64408.002365/2022-92)

Órgão: 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: [Redacted] Substituto do Chefe do Setor de Almoxarifado	
E-mail: salc@10ciaecmb.eb.mil.br ou almox10ciaeng@gmail.com	Telefone: [Redacted]
Objeto da futura contratação: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material do elemento filtrante e reestruturação da laje.	

Equipe de Planejamento da Contratação do Setor de Almoxarifado: [Redacted]





INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DIRETRIZES QUE NORTEARÃO OS ESTUDOS PRELIMINARES:

Esta demanda é disciplinada pelas seguintes legislações e orientações aplicáveis a contratação:

Lei nº 10.520/2002 – Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Decreto nº 3.555/2000 – Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.,

Decreto nº 10.024/2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Decreto nº 8.538/2015 – Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.

Lei Complementar nº 123/2006 – Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da



Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Lei Complementar nº 147/2014 – Altera a Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e as Leis nos 5.889, de 8 de junho de 1973, 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, 9.099, de 26 de setembro de 1995, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 8.934, de 18 de novembro de 1994, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e 8.666, de 21 de junho de 1993; e dá outras providências.

Lei nº 8.666/1993 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Avaliar a necessidade de classificação dos Estudos Preliminares nos termos da Lei 12.527/2011.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

1.1 A 10ª Companhia de Engenharia de Combate recebeu recursos oriundos da DGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, com o PI F8OEENGADAM, dentro do Grupo de Despesa 39 para atender as despesas com a Manutenção e reestruturação da fossa séptica, contratação de serviço, tudo obrigatoriamente relacionado à vida vegetativa (despesas administrativas) da Organização Militar (OM), segundo as Orientações aos Agentes da Administração – DGO – Exército, com relação a Gestão de Recursos destinados à Atividade-meio (Vida Vegetativa) da OM.

1.2 O Setor de Almoxarifado é a seção responsável pelas contratações de serviços, aquisições, recebimentos, armazenagens e distribuição desses materiais, onde mensalmente são recebidos os recursos destinadas a custear despesas com o apoio administrativo, de acordo com as peculiaridades de cada OM, além dos demais recursos supracitados. Dessa forma necessita de um processo licitatório vigente, baseado no planejamento do ano anterior para poder realizar a reposição do almoxarifado e dessa forma evitar a descontinuidade dos trabalhos.

1.3 Justifica-se, pelo exposto, a necessidade da contratação no item 4, do Termo de Referência, que será confeccionado posteriormente ao planejamento destas necessidades, atendendo desta forma os anseios da Administração Pública dentro da economia de escala e da Governança desta Organização Militar.



1.4 Esta eventual contratação de serviços, caracteriza-se como essencial e perene para que se tenha, continuamente, boas práticas de contratações, garantindo as condições necessárias para que sejam executados todas as atribuições das Seções no que diz respeito à vida vegetativa (despesas administrativas), PASA e aliado Plano Anual de Contratações (PAC) desta 10ª Companhia de Engenharia de Combate.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

2.1 O Contratado deve atender às chamadas do atendimento, devendo a entrega ocorrer de acordo com o prazo estabelecido por esta Unidade Gestora Gerenciadora da Dispensa, previsto no TR do certame, não devendo ultrapassar o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da solicitação feita pelo responsável do setor requisitante desta 10ª Cia E Cmb;

2.2 O Contratado deverá prestar o serviço no local indicado pela Administração, acompanhado da respectiva nota fiscal;

2.3 A conclusão do serviço será feita conforme descrito no Termo de Referência, emitido pela 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023;

2.4 Os serviços serão prestados na sede do órgão, na 10ª CIA ENGENHARIA DE COMBATE, localizada na Rod. PE 180, Km 05, Zona Rural, São Bento do Una/PE – CEP 55.370-000, contatos pelo telefone (81) 2129-6488, Ramal (8237) ou pelo e-mail: (almox10ciaeng@gmail.com), de segunda a quinta de 07:00h as 16:00h e sexta feira de 07:00h as 12:00h ou a combinar com o Setor de Obras.

2.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

2.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



2.7 A contratação também requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União.

2.8 A solução utilizada para suprir as necessidades desta Instituição foi escolhida a partir das contratações anteriores da 10ª Companhia de Engenharia de Combate, bem como de outros órgãos que licitaram o mesmo objeto. Nesse sentido, será utilizado as técnicas que atendam às necessidades dos serviços, utilizando-se, sempre que possível, critérios e práticas de sustentabilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 7º, inciso IV da IN 40/2020 e inciso VII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

4.2 Para atender às necessidades elencadas nos Documentos de Formalização da Demanda, a 10ª Companhia de Engenharia de Combate – UASG 160023, realizará uma dispensa licitação eletrônica para suprir a sua demanda, por se tratar de contratações de itens específicos, justificando assim a técnica mais econômica na escolha deste tipo de solução;

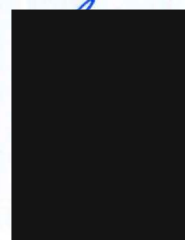
4.3 A discriminação dos itens e das quantidades a serem contratadas estão constantes dos documentos de Formalização da Demanda da seção interessada, devendo ser baseadas na análise das atividades realizadas nas previstas ou com possibilidade de ocorrência nos anos seguintes;

5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

5.1. As quantidades a serem contratadas tiveram por base a demanda, conforme levantamento da necessidade feito pela Equipe de Planejamento da Contratação.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS – VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

6.1. A Estimativa do valor desta contratação foi baseada nas pesquisas de preço realizadas nas empresas locais, conforme relatório da pesquisa dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, em anexo ao Termo de Referência.



7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020 e inciso XI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

7.1 Não há contratações correlatas a que se pretende realizar, nem contratações que dela dependam.

8. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020 e inciso IX do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

8.1. A contratação desses serviços visa contribuir para a manutenção das atividades físicas praticadas pelos militares da OM, propiciando condições adequadas para a execução de todos os treinamentos.

8.2 O resultado imediato pretendido com a contratação é a solução do passivo ambiental que ocorre na OM.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

9.1. Quanto as providências prévias ao contrato, destacam-se a adequação do ambiente e em especial à capacitação de servidores militares para fiscalização e gestão contratual ou adequação das instalações da organização, não haverá custos extras.

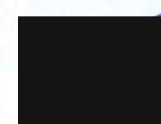
10. IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020 e inciso XII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

10.1 Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade, não foram identificados possíveis impactos em decorrência da contratação pretendida e relacionadas as medidas mitigadoras (ações de prevenção e contingência para afastar/tratar os riscos), de acordo com as medidas com o Plano de Logística Sustentável (PLS) da Administração.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 7, XIII da IN 40/2020 e inciso XIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

11.1 Considerando os pontos listados a seguir:

✓ A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista da viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade





- ✓ As estimativas preliminares dos preços dos itens a serem contratados foram feitas e estão documentadas adequadamente nesse Estudo.
- ✓ O estudo indica a necessidade do parcelamento da solução e define os resultados pretendidos com a contratação
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável

11.2 Portanto, com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento da Contratação considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.

São Bento do Una-PE, 13 de junho de 2022.

Chefe do Setor de Almoxarifado

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO
(Processo Administrativo nº 64408.002365/2022-92)**

FASE DE ANÁLISE

☒ Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

☐ Gestão do Contrato

1. Assim como em toda contratação, vislumbram-se nesta alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e aquisição de serviço.

2. Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo de contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

RISCO 1 – FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ETP E TERMO DE REFERÊNCIA INCOMPLETOS OU INADEQUADOS	
Probabilidade:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA
Impacto:	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO
ID	DANO
1	Elaboração de edital inadequado gerando recursos ou impugnação quando da sua publicação.



2	Atraso no procedimento licitatório devido à republicação do edital.	
3	Contratação com prejuízos para administração.	
4	Quantidade levantada de forma insuficiente ou excessivamente elevada em relação a necessidade da OM e à quantidade de recursos recebida ao longo do ano	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade.	Ordenador de Despesas
2	Realização de estudos preliminares anteriores a Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) de forma adequada	Equipe de planejamento/ Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recomendar correções e/ou adequações na Elaboração da Demanda, Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR)	SALC
2	Não aprovar a Demanda, ETP, Mapa de Risco e o e Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
	Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
	Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Levantamento das necessidades para formalização da demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes	
ID	Ação Preventiva	Responsável

RISCO 2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS		
1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante
2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

RISCO 3 - AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:		(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.	
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Apresentar justificativa para contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das necessidades.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar o Termo de Referência (TR).	Ordenador de Despesas

RISCO 4 - DESCRIÇÃO INADEQUADA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Aquisição de apenas parte da solução	
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar Estudos Técnicos Preliminares identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Não aprovar os Estudos Técnicos Preliminares.	Ordenador de Despesas

RISCO 5 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Desperdício ou falta de recursos.	
2	Não produz resultados capazes de atender à necessidade da contratação.	
3	Restrição de competitividade na licitação.	
ID	Ação Preventiva	Responsável

1	Desconhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante
2	Iniciar o Termo de Referência (TR), após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante
3	Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que o objeto seja precisamente definido, contemplando os requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	SALC

RISCO 6 - DESCRIÇÃO INSUFICIENTE DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.		
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Definição equivocada, no edital de licitação, do regime de execução da contratação por ser derivado do modelo de execução do objeto.	
2	Subjetividade para acompanhamento, fiscalização e medição para pagamento do contrato.	
3	Contratação sem limite de prazo para execução e entrega do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	SALC
2	Definir o regime de execução da contratação derivado do modelo de execução do objeto.	SALC
3	Descrever o modelo de execução do objeto contendo: descrição da dinâmica do contrato, definição do método para quantificar a execução do objeto contratado, definição do formato e do conteúdo do instrumento	Requisitante

	formal que será utilizado nas etapas de solicitação, acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.	
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto ao modelo de execução do objeto para definir o regime de execução da contratação.	SALC

RISCO 7 - DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.		
	Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA
	Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.	
2	Reajuste do contrato em função do tempo.	
3	Entrega do objeto em período que não atende as necessidades da contratante	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	SALC
2	Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato	Requisitante
3	Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a área demandante quanto aos prazos.	SALC

RISCO 8- AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE.		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

RISCO 9 – CRITÉRIOS INADEQUADOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO	
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO





ID	DANO	
1	Desperdício de recursos.	
2	Conflito e possíveis atrasos entre contratante e contratada.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender às necessidades demandadas.,	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Estabelecer a previsão de pagamentos por resultados no Termo de Referência (TR).	Requisitante
2	Apresentar justificativa caso a contratação seja uma exceção ao padrão de pagamento adotado pelo Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Informar formas de pagamento disponíveis e indicar a que melhor se aplica ao caso.	Tesouraria

RISCO 10 – AUSÊNCIA OU INSUFICIÊNCIA DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS		
Probabilidade:	(X) BAIXA () MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Seleção da proposta por critério diverso do objetivo da contratação.	
2	Desperdício de recursos.	
3	Contratação não produz resultados capazes de atender à necessidade demandada.	
ID	Ação Preventiva	Responsável



1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Requisitante e SALC
2	Escolher o critério de julgamento das propostas que melhor avalie o objeto, em qualidade e economicidade e que atenda a necessidade do Órgão.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Questionar a Área Demandante quanto aos critérios de julgamento.	SALC

RISCO 11 – AUSÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO	
ID	DANO	
1	Descumprimento contratual pelas partes.	
2	Dificuldade na fiscalização do contrato.	
3	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de <i>checklist</i> .	Requisitante e SALC
2	Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	SALC



RISCO 12 – PREGÃO DESERTO – SEM PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO
ID	DANO	
1	Frustração do esforço da administração para selecionar um fornecedor.	
2	Demora para aquisição do bem ou contratação do serviço ou ainda desperdício de tempo e recursos e retrabalho	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Realizar uma boa pesquisa de preços, levando-se em conta os critérios, eliminando as discrepâncias (valores inexequíveis e os excessivamente elevados), de acordo com Art. 2º, da IN 73, seguindo os parâmetros dos incisos I e II do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.	Requisitante
2	Ampliar as formas de divulgação do aviso de abertura, além da publicação no Diário Oficial da União, no Portal de Compras e no Portal da 10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE, enviando o edital para os fornecedores que auxiliaram na pesquisa de preços e para os potenciais fornecedores que já participaram de outras licitações de outros órgãos para objetos similares.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reagendar a abertura da sessão pública e publicar um novo aviso, procedendo a divulgação com a mesma metodologia anterior, dando ênfase para a informação atingir os potenciais fornecedores interessados.	Pregoeiro

RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	



RISCO 13 - FORNECEDOR NÃO ENVIA PROPOSTA		
1	Recusa da proposta do fornecedor e convocação de novo fornecedor para enviar proposta	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas para o mesmo item.	Pregoeiro

RISCO 14 - FORNECEDOR NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA		
Probabilidade:		() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:		() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
ID	DANO	
1	Inabilitação do fornecedor e retorno para fase de aceitação para seleção de novo fornecedor	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Registrar a exigência no edital convocatório.	Ordenador de Despesas
2	Registrar repetidos avisos pelo chat do pregão para enviar proposta e risco de autuação com processo administrativo.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Recusar a proposta do fornecedor.	Pregoeiro
2	Convocar o próximo fornecedor na ordem de classificação das propostas	Pregoeiro



	para o mesmo item.	
--	--------------------	--

RISCO 15- FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO

Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
-----------------------	--------------------------------

Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
-----------------	--------------------------------

ID	DANO
----	------

1	Suspensão da execução do objeto.
---	----------------------------------

ID	Ação Preventiva	Responsável
----	-----------------	-------------

1	Monitorar as condições de execução do objeto.	Almoxarife/Fiscal de Contrato
---	---	-------------------------------

2	Oficializar a Notificação do Fornecedor pelo atraso na entrega ou prestação do serviço, caso se confirme a inexecução do contrato total ou parcial, realizar a solicitação de abertura de Processo Administrativo Sancionatório.	Setor Requisitante/ OD
---	--	------------------------

ID	Ação de Contingência	Responsável
----	----------------------	-------------

1	Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Chefe da Salc
---	--	---------------

RISCO 16 – AUSÊNCIA DA EMPRESA VENCEDORA APÓS A ADJUDICAÇÃO DO EDITAL, PARA ASSINATURA DO CONTRATO OU DOCUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO

Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
-----------------------	--------------------------------

Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO
-----------------	--------------------------------

ID	DANO
----	------

1	Atraso na adjudicação do Edital
---	---------------------------------

2	Atraso na entrega da solução contratada
---	---





UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900

1900



ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte do CONTRATANTE, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Pregoeiro
2	Realizar verificação com bastante rigor da proposta técnica da empresa vencedora, valendo-se de diligências quando necessário, para constatar as verdadeiras possibilidades de fornecimento da solução dentro do que foi especificado.	Pregoeiro
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para chamar os próximos colocados, discutir valores e providenciar contrato.	Pregoeiro

RISCO 17 – INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO		
Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA	
Impacto:	() BAIXO (X) MÉDIO () ALTO	
ID	DANO	
1	Indisponibilidade da solução contratada	
2	Atraso na entrega da solução contratada	
3	Prejuízo para Administração em termos de tempo e custos processuais	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Criar mecanismos que permitam a prévia verificação, por parte da OM, de produtos ou soluções já concebidas pelo mercado que implementem as premissas e principais funcionalidades exigidas para a solução a ser contratada.	Fiscal Administrativo
2	Estabelecer sanções pela inexecução, após a conclusão do processo administrativo sancionatório.	Ordenador de Despesas

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Analisar as alternativas para aquisição ou contratação do mesmo objeto através de carona para não desperdiçar o recurso após o cancelamento do empenho	Setor Requisitante

RISCO 18 - FALHA OU ATRASO NO PROCESSO DE ADAPTAÇÃO.

Probabilidade:	() BAIXA (X) MÉDIA () ALTA
Impacto:	() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

ID	DANO
----	------

1	Atraso na aquisição do objeto.
2	Contratação em desacordo com a necessidade da Administração: Equívoco na escolha do modelo de contratação/Prejuízo ao erário.

ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Designar pessoal capacitado e em quantidade suficiente para a composição da equipe de planejamento da contratação.	Ordenador de Despesas
2	Participação ativa do Setor Requisitante no Planejamento da Contratação, de modo a mitigar o risco.	Requisitantes

ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Designar pessoal adicional para a composição da Equipe de Planejamento da Contratação.	Ordenador de Despesas
2	Refazer o Procedimento de Planejamento.	Requisitantes

Como parâmetros escalares para representarem os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (Planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato), da seguinte forma:



Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

Tabela 1: Escala de classificação de probabilidade e impacto.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento:

Id	Risco	Relacionado ao(à):	P	I	Nível de Risco (P x I)
R01	Formalização da demanda, ETP e Termo de Referência incompletos ou inadequados	Equipe de Planejamento da Contratação/Requisitante	10	15	150
R02	Especificação dos Itens	Requisitante e Planejamento da Contratação	5	15	75
R03	Ausência de Justificativa para contratação	Requisitante	5	10	50
R04	Descrição inadequada da solução como um todo	Planejamento da Contratação	10	15	150
R05	Requisitos para contratações insuficientes ou desnecessários	Planejamento da Contratação	10	15	150
R06	Descrição insuficiente do modelo de execução do objeto	Planejamento da Contratação	5	15	75
R07	Definição inadequada ou insuficiente de prazo para execução do objeto	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor	5	15	75
R08	Ausência de modelo de gestão do contrato ou modelo insuficiente.	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R09	Critérios inadequados para medição e pagamento	Requisitante e Gestão Contratual	10	15	150
R10	Ausência ou insuficiência dos critérios de julgamento das propostas	Requisitante e Gestão Contratual	5	15	75
R11	Ausência das obrigações das partes	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R12	Pregão deserto – Sem proposta	Requisitante e Seleção do Fornecedor	10	15	150
R13	Fornecedor não envia proposta	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R14	Fornecedor não apresentou atestado de capacidade técnica	Seleção do Fornecedor (Pregoeiro)	10	10	100
R15	Fornecedor não executar o objeto dentro do prazo	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R16	Ausência da empresa vencedora após a adjudicação do edital, para assinatura do contrato ou documento substitutivo do contrato	Seleção do Fornecedor	10	10	100
R17	Inexecução total ou parcial do contrato	Gestão Contratual	10	10	100
R18	Falha ou atraso no processo de adaptação.	Planejamento da Contratação e Gestão Contratual	10	15	150

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 02	Risco:	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1	Requisitos/especificação e demanda da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes e pela localização das instalações UGP onde será executado o serviço, podem frustrar as propostas.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Elaborar o levantamento das necessidades de forma clara e concisa e possibilitar a visita técnica para maior conhecimento acerca do objeto pretendido.	Planejamento da Contratação/Requisitante
	2	Verificação do Novo Catálogo de Bens e Serviços, item por item durante a elaboração do Termo de Referência (TR), levando em consideração as unidades de medidas a que se pretende contratar.	Requisitante
	3	Colocar a especificação detalhada no TR e consequentemente lançamento da IRP	Requisitante e SALC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Analisar o Planejamento da Contratação a fim de identificar pontos que possam ser questionados, e se for o caso encaminhar para alteração por parte do Requisitante.	Equipe de planejamento

Risco 08	Risco:	AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
	Probabilidade:	Média	
	Impacto:	Alta	
	Dano 1	Gestão e fiscalização inadequada do contrato.	
	Dano 2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.	
	Dano 3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Fisc Adm
	2	Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante
	3	Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante
	4	Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	SALC
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Utilizar modelo de gestão padrão com indicação dos responsáveis pela gestão.	Requisitante

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS





Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos
06/06/2022	R02	P2	Equipe de planejamento da contratação se reuniu em 06/06/2022 e deliberou sobre suas demandas na quantidade a ser contratada de acordo com as contratações nos anos anteriores.

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

Conforme § 5º do art. 38 da IN SGD/ME nº 1, de 2019, o Mapa de Gerenciamento de Riscos deve ser assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS: EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Chefe Substituto da Equipe de Planejamento da Contratos

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

São Bento do Una-PE, 13 de junho de 2022.



ANÁLISE E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovação da Autoridade Superior

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para aquisição do material, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, **APROVO** o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

São Bento do Una-PE, 13 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
(COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020-SEGES/ME e suas alterações.

OBJETO: Contratação de Serviço de reforma, manutenção e restauração da fossa séptica da 10ª Cia de Engenharia de Combate, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 05 a 07 junho22.

2. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

(☒) Média () Mediana () Menor Preço () Outra

3. METODOLOGIA UTILIZADA

3.1 Pesquisa direta com, 2 (dois) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

1. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME:

() I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Não utilizado por não ter sido encontrados processos de serviços passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa no parâmetro do inciso I do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.

() II – Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



Não utilizado por não ter sido encontrados processos de serviços passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa no parâmetro do inciso II do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.

() III – Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não ter sido encontrados processos de serviços passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa no parâmetro do inciso III do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME.

(X) IV – Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Objeto	Fornecedor	Data do Orçamento	Preço Unit.
Limpeza de fossa séptica - Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrustados na parede, troca da brita, limpeza e substituição de todo material do elemento filtrante. Reestruturação da laje: Tamanho(comprimento 11.30 m X largura de 6,60m X Espessura 0,15 cm) = 11,187 m³ de concreto. Na confecção da laje obrigatoriamente deverão ser utilizados os seguintes materiais: cimento CP II-Z com resistência 32 Mpa (indicado para obras subterrâneas ou obras que ficam em constante contato com a água), ferragens com treliça de 8cm x 12m, que será colocada com espaçamento de 40 cm, juntamente com uma malha de ferro de 15 m x 15 cm na bitola de 5/16". Toda estrutura de ferro deverá estar com amarração nas paredes. A empresa deverá realizar a remoção da laje antiga, substituir as tubulações da parte interna, manter a alvenaria das partes externas e internas, trocar todas as tampas de concreto que serão retiradas. A empresa contratada deverá apresentar todo material antes da execução do serviço aos responsáveis pela licitação, para que haja a verificação do material que será utilizado. Todos os insumos serão de responsabilidade da empresa.	Construtora Master (39.415.738/0001-55)	06/06/2022	R\$ 47.300,00
	Projetar e Construir Eng (27.358.905/0001-94)	07/06/2022	R\$ 47.865,61

Utilizado por ter sido priorizado o inciso IV, do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

() Outros Critérios:

Não houve necessidade, haja vista se tratar de objeto de uso comum no mercado, sendo possível encontrar compras passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa seguindo como prioridade o parâmetro do inciso IV, do art. 5º da IN 73/2020-SEGES/ME, como fonte de consulta.

2. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o **inciso IV** como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência:	R\$ 47.582,80 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)
-----------------------------	---

OBS: Valor da pesquisa foi obtido pela média dos valores obtidos através dos orçamentos enviados pelas empresas.

6. ANEXO: A documentação comprobatória contendo 02 (duas) folhas que compõe os orçamentos das empresas, seguem anexas a este relatório.

São Bento do Una, PE, 13 de Junho de 2022.

[Redacted Signature]

Auxiliar do Enc. do Setor de Material da 10ª Cia E Cmb

Obra: Restauração de fossa

DATA : 06/06/2022

Planilha Sintética Simples

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Preço Unitário	Total
1	ADM			R\$	7.610,00
1.1	LIMPEZA MANUAL DE INÍCIO E FINAL DE OBRA	BV	1	1200 R\$	1.200,00
1.2	MOVIMENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAS	VB	1	1300 R\$	1.300,00
1.7	E.P..I (equipamento de proteção individual)	Un	30	87 R\$	2.610,00
1.8	COORDENAÇÃO DE OBRA	VB	1	2500 R\$	2.500,00
2	ESGOTAMENTO, LIMPEZA, DEMOLIÇÃO DE TAMPA E EXECUÇÃO DE TAMPA DE FOSSA			R\$	40.255,61
2.1	DEMOLIÇÃO DE TAMPA EM CONCRETO ARMADO DE FOSSA DE 11,30X6,60X0,15 COM A UTILIZAÇÃO DE MARTELETE	M³	11,2	R\$ 126,74 R\$	1.419,49
2.2	LIMPEZA E REMOÇÃO DE TODA BRITA DO FILTRO DA FOSSA	VB	1	R\$ 3.254,00 R\$	3.254,00
2.3	REPOSIÇÃO DE BRITA NO FILTRO	VB	1	R\$ 2.381,00 R\$	2.381,00
2.4	CONCRETAGEM DE LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	11,2	R\$ 976,39 R\$	10.935,57
2.5	Formas para concreto armado em fundações, com chapas de madeira compensada, tipo resinada de 17mm	m2	74,58	R\$ 99,02 R\$	7.384,91
2.6	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-25, DIÂMETRO DE 8,0 MM	kg	384	R\$ 12,71 R\$	4.880,64
2.7	LIPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSA SEPTICA- COM LOCAL DO DESCARTE POR CONTA DO CONTRATANTE	M³	100	R\$ 100,00 R\$	10.000,00
				Total	R\$ 47.865,61

PRAZO DE EXECUÇÃO : 20 dias uteis em carater diurno e noturno, após a emissão do pedido de compras

OBS.: Não esta contemplado neste orçamento a instalação do sistema de redes por ausencia da informação do tipo de Material

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS**14.0 - RESPONSABILIDADE DAS EMPRESAS.****14.1 - DA CONTRATANTE**

- * Programar a paralisação dos setores quando necessário à execução dos serviços proposto para evitar horas paradas dos nossos funcionários;
- * Fornecimento de vestiários e sanitários;
- * Fornecimento de água e energia elétrica;
- * Fornecimento de local para refeição.

14.2 - DA CONTRATADA

- * Isolamento da área de trabalho quando a execução dos serviços;
- * Transporte de pessoal qualificado e registrado;
- * Fornecimento de equipamentos para fabricação da estrutura;
- * Alimentação;
- * Pagamento de obrigações sociais do quadro de funcionários;

Atenciosamente,

CREA: [REDACTED]

PC ENGENHARIA

Fone: [REDACTED]

e-mail: almir@pcengenhariape.com.br

人



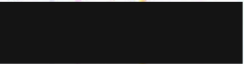
DA CONTRATANTE

- * Fornecimento de vestiários e sanitários;
- * Fornecimento de água e energia elétrica;
- * Fornecimento de local para refeição.
- * Alimentação;

DA CONTRATADA

- * Isolamento da área de trabalho quando a execução dos serviços;
- * Transporte de pessoal qualificado e registrado;
- * Fornecimento de equipamentos para fabricação da estrutura;
- * Pagamento de obrigações sociais do nosso quadro de funcionários;

Atenciosamente,


e-mail: construtoramasterbj@gmail.com



Dispensa eletrônica 21/2022

MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
10ª Companhia de Engenharia de Combate

Período para entrega de proposta: 15/06/2022 13:46:16 até 22/06/2022 07:59:59

Período para envio de lances: 22/06/2022 08:00:00 até 22/06/2022 18:00:00

Emergencial: Não

Participação preferencial ME/EPP: Sim

Objeto: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.

Item 1 - Limpeza de fossa / esgoto / boca de lobo

Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.

Unidade de fornecimento: UNIDADE
Quantidade: 1
Valor estimado: R\$ 47.582,8000
Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito para IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74, pelo melhor lance R\$ 46.000,0000.

Propostas do item 1

10.214.253/0001-11 - A SENNA TRANSPORTE & TURISMO LTDA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 49.999,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviços de manutenção e limpeza de fossa séptica	
27.358.905/0001-94 - ALMIR R DA SILVA ENGENHARIA	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 47.580,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje	
19.477.936/0001-36 - ANACLETO CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE	Porte MeEpp/Equiparadas: Sim
Valor proposta: R\$ 47.450,0000	Declaração ME/EPP: Sim
Descrição detalhada: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.	

Propostas do item 1

28.145.334/0001-72 - BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 47.582,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrustados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.

Situação: Proposta desclassificada

15.776.046/0001-74 - IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 47.582,8000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrustados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.

Situação: Proposta adjudicada

33.191.110/0001-37 - MSS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

Porte MeEpp/Equiparadas: Sim

Valor proposta: R\$ 50.000,0000

Declaração ME/EPP: Sim

Descrição detalhada: Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrustados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.

Lances do item 1

22/06/2022 11:04:09	27.358.905/0001-94	R\$ 47.400,0000
22/06/2022 17:43:50	15.776.046/0001-74	R\$ 47.350,0000
22/06/2022 17:58:01	28.145.334/0001-72	R\$ 47.349,0000
22/06/2022 17:59:50	19.477.936/0001-36	R\$ 47.300,0000
22/06/2022 17:59:51	28.145.334/0001-72	R\$ 47.299,0000
22/06/2022 17:59:56	15.776.046/0001-74	R\$ 46.000,0000
22/06/2022 17:59:57	28.145.334/0001-72	R\$ 45.999,0000
22/06/2022 17:59:58	33.191.110/0001-37	R\$ 46.998,0000

Mensagens do chat do item 1

Enviado pelo sistema: O item 1 está encerrado.	22/06/2022 18:00:01
Enviado pelo sistema para o participante 28.145.334/0001-72: Bom dia senhor fornecedor.	23/06/2022 11:40:18
Enviado pelo sistema para o participante 28.145.334/0001-72: Informo que essa empresa foi a vencedora do item 01 da Dispensa Eletrônica 21/2022. Informo que será convocado anexo dia 24/Jun a partir das 08:00h para que seja enviada a documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência. Informo ainda que a empresa terá o prazo de até 04 (quatro) horas para envio da documentação, após convocado anexo.	23/06/2022 15:01:15
Enviado pelo sistema para o participante 28.145.334/0001-72: Sr. Fornecedor BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.145.334/0001-72, você foi convocado para	24/06/2022 08:11:08
28/06/2022 10:52	



Mensagens do chat do item 1

- enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 24/06/2022. Justificativa: Solicito que sejam enviados: proposta atualizada e a documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência..
- Enviado pelo sistema para o participante 28.145.334/0001-72: 24/06/2022 12:30:00
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 24/06/2022. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.145.334/0001-72.
- Enviado pelo sistema para o participante 15.776.046/0001-74: 27/06/2022 09:31:07
Senhor fornecedor, informo será Informo que será convocado anexo hoje 27/Jun a partir das 13:00h para que seja enviada a documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência. Informo ainda que a empresa terá o prazo de até 04 (quatro) horas para envio da documentação, após convocado anexo.
- Enviado pelo participante 15.776.046/0001-74: 27/06/2022 10:10:39
Bom dia enviamos a documentação conforme solicitado
- Enviado pelo participante 15.776.046/0001-74: 27/06/2022 10:55:33
por gentileza abrir os anexos para anexar a documentação
- Enviado pelo participante 15.776.046/0001-74: 27/06/2022 11:11:31
A empresa entrou em contato com Endereço: Rodovia PE 180, Km 5, Distrito Industrial, São Bento do Una - PE - CEP: 55370-000
- Telefone: (81) 3526-1077 - 3120-6189
- E-mail: salc10ciaecmb@gmail.com e não tivemos respostas, para anexar a proposta com os documentos
- Enviado pelo sistema para o participante 15.776.046/0001-74: 27/06/2022 13:13:09
Sr. Fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 27/06/2022. Justificativa: Solicito que sejam enviados: proposta atualizada e a documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência...
- Enviado pelo participante 15.776.046/0001-74: 27/06/2022 13:18:25
O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:18:25 de 27/06/2022. 27 anexos foram enviados pelo fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74.

Eventos do item 1

- Encerramento etapa - Item com etapa aberta encerrada. 22/06/2022 18:00:01
- Encerramento lances - Item encerrado para lances. 22/06/2022 18:00:01
- Convocação anexo - Fornecedor BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.145.334/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 24/06/2022 12:30:00. Motivo: Solicito que sejam enviados: proposta atualizada e a documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência.. 24/06/2022 08:11:08
- Desclassificação - Fornecedor BRASIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 28.145.334/0001-72 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 45.999,0000. Motivo: A empresa não anexou a documentação solicitada dentro do prazo.. 27/06/2022 09:27:31
- Convocação anexo - Fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/06/2022 17:15:00. Motivo: Solicito que sejam enviados: proposta atualizada e a documentação prevista nos itens 8.3 e 8.4 do Termo de Referência... 27/06/2022 13:13:09
- Envio encerrado - Fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E 27/06/2022 13:18:25
- 28/06/2022 10:52

Eventos do item 1

SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74 finalizou o envio de anexo.

Aceitação - Fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 46.000,0000. 27/06/2022 16:12:26

Habilitação - Fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74 foi habilitado. 28/06/2022 10:23:12

Adjudicação - Fornecedor IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 15.776.046/0001-74 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 46.000,0000. 28/06/2022 10:52:35

Homologação - Item homologado. 28/06/2022 10:52:35

Mensagens do chat da dispensa 21/2022

Enviado pelo sistema: 22/06/2022 08:00:04

A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 18:00. Mantenham-se conectados.

Enviado pelo sistema: 23/06/2022 10:59:19

A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da dispensa 21/2022

Abertura da sessão pública - Abertura da sessão pública 22/06/2022 08:00:04

Início julgamento de propostas - Início da etapa de julgamento de propostas 23/06/2022 10:59:19



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA Nº 21/2022.
(Processo Administrativo n.º 64408.002365/2022-92)

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1 A eventual contratação do serviço tem por finalidade atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 O prazo de vigência da contratação inicia-se com o recebimento da Nota de Empenho da Despesa pela licitante, e será de 75 (setenta e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 105 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

1.3 O prazo fixado de 75 (setenta e cinco) dias para a vigência da contratação, corresponde aos 30 dias para realização da entrega do item empenhado, 5 dias para o recebimento provisório, 10 dias para o recebimento definitivo e 30 dias para a realização do pagamento.

1.3.1 A opção em divulgar o valor de referência tem o intuito de estimular a competitividade, uma vez que a licitante conhecendo valor de referência, ela avaliará se o preço estimado é favorável para participar do certame, como também planejará em melhores condições a sua proposta inicial, sabendo os limites de valores de cada lance que poderá propor no momento da abertura da Fase de Lance.

1.4 A natureza dos bens ou serviços que a administração pretende licitar neste processo licitatório, são classificados como comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, de acordo com o disposto no Art 6º inciso XIV da lei 14.133 de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	PREÇO REFERÊNCIA	VALOR TOTAL(R\$)
1	Limpeza de fossa séptica - Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, limpeza e substituição de todo material do elemento filtrante. Reestruturação da laje: Tamanho(comprimento 11,30 m X largura de 6,60m X Espessura 0,15 cm) = 11,187 m³ de concreto. Na confecção da laje obrigatoriamente deverão ser utilizados os seguintes materiais: cimento CP II-Z com resistência 32 Mpa (indicado para obras subterrâneas ou obras que	-	1	47582,80	47582,80

ficam em constante contato com a água), ferragens com treliça de 8cm x 12m, que será colocada com espaçamento de 40 cm, juntamente com uma malha de ferro de 15 cm x 15 cm na bitola de 5/16" por toda área da laje. Toda estrutura de ferro deverá estar com amarração nas paredes. A empresa deverá realizar a remoção da laje antiga, substituir as tubulações da parte interna, manter a alvenaria das partes externas e internas, trocar todas as tampas de concreto que serão retiradas. A empresa contratada deverá apresentar todo material antes da execução do serviço aos responsáveis pela licitação, para que haja a verificação do material que será utilizado. Todos os insumos serão de responsabilidade da empresa.				
---	--	--	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada na Formalização da Demanda e nos Estudos Técnicos Preliminares.

2.2 A necessidade da contratação fundamenta-se em critérios técnicos tomando por base na necessidade de obtenção do serviço de reforma, manutenção e restauração da fossa séptica da OM.

2.3 Esta aquisição fundamenta-se no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 Os serviços contratados tem como objetivo fazer frente a necessidade da administração pública. Conforme análise feita pelo setor requisitante em conjunto com a fiscalização administrativa e SALC, chegou-se a conclusão de que as necessidades seriam plenamente atendidas por meio de dispensa direta conforme previsto no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

3.2 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

3.3 A não contratação poderá ocasionar um crime ambiental, contaminando o solo, o lençol freático e causar doenças as comunidades que utilizam a água do rio Ipojuca.

3.4 Os riscos da contratação foram levantados de forma pormenorizada no documento de gerenciamento de riscos que compõe este processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

4.1 Em razão do valor da contratação, as empresas participantes deverão ser microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.2 A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

4.2.1 Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União e normativos correlatos.

4.2.2 Os bens não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (**Restriction of Certain Hazardous Substances**), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do serviço será iniciada a partir da emissão da nota de empenho.

5.2 O prazo para prestação do serviço é de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega da Nota de Empenho ou assinatura do termo de contrato, no endereço Rod. PE 180, Km 5, Distrito Industrial.

5.3 A prestação do serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, tal como vícios na qualidade do material ou prestação de serviço.

5.4 A prestação do serviço será recebida provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelo fiscal de contrato. O responsável técnico irá proceder com a conferência, recebimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta de Preço, atestando a Nota Fiscal desde que não haja pendências por parte da contratada com relação a prestação do serviço.

5.5 A prestação do serviço poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta ou caso não tenha se atingido o objetivo da contratação por vícios na prestação do serviço, devendo ser sanados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

6.1 A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada.

6.2 A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com a proposta da Contratada que contenha a relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.3 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme previsto no Art. 155 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.5 As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva e rotineira. Sendo imperativas para a aprovação da nota fiscal.

6.6 Durante a execução do objeto, o fiscal de contrato deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas, documentado os vícios apontados.

6.7 Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



6.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.9 As notificações feitas pelo fiscal de contrato no que tange ao atendimento de normas de segurança e uso de EPI por parte da CONTRATADA bem como seus colaboradores serão tratadas como graves e poderão ensejar a rescisão de contrato, caso os apontamentos sejam repetidos mais do que 3 vezes.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso I e II do art. 75 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal.

7.1.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6/100)/365$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

7.4 Quanto ao reajuste e reequilíbrio econômico:

7.4.1 A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação. Conforme previsto no § 3º do artigo 135 da lei 14.133 01 de abril de 2021.

7.4.2 A repactuação será precedida de solicitação do contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos

e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.



8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Habilitação jurídica: 1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.3.2 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.3 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.3.4 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.4 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.4.6 Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.4.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

São Bento do Una – PE, 13 de junho de 2022.



Substituto do Encarregado do Setor de Material da 10ª Cia E Cmb



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o conteúdo deste Termo de Referência nos termos do § XXIII do Art. 6º da Lei 14.133/21, em face da eventual necessidade de aquisição para atender as necessidades da 10ª Cia E Cmb.

São Bento do Una – PE, 13 de junho de 2022.

Ordenador de Despesas da 10ª Cia E Cmb.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.776.046/0001-74 DUNS®: 941336475
Razão Social: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI
Nome Fantasia: SANTENGE ENGENHARIA E SERVICO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/11/2022
FGTS	Validade:	13/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/06/2022 (*)	→ EM ANEXO
Receita Municipal	Validade:	02/08/2022	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2023

Emitido em: 28/06/2022 13:50

1 de 1

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED]



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **53CD.184F.AB3B.30F1**

Emitida no dia 28/06/2022 às 13:53:10

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **15.776.046/0001-74**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 13:50:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI**
CNPJ: **15.776.046/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 28/06/2022 13:55:30

Usuário: 11368065473

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 15776046	Título: IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIR	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/08/2022 09:13

Usuário: [REDACTED]

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emissante

Código	Nome	Moeda
160023	10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.647.559/0001-82	ROD. PE 180, KM 5 - SAO BENTO DO UNA - PE.	55370-000
Município	UF	Telefone
SAO BENTO DO UNA	PE	[REDACTED]

Ano	Tipo	Número
2022	NE	148

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171466	0100000000	339039	160502	F80EENGADAM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Estimativo	64408002365202292	0,0000	46.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
15.776.046/0001-74	IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVICOS EIR	58430-010
Endereço		
ANTONIO BEZERRA PAZ 137 BODOCONGO		
Município	UF	Telefone
CAMPINA GRANDE	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
139	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-	

Descrição

B5ORC01DPIMA* NC402156 DE 18MAI22 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTOR. ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E REESTRUTURAÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DA 10ª CIA E CMB. CONFORME REQUISIÇÃO Nº 55/2022-ALMOX/10ªCIAECMB, DE 28 DE JUNHO DE 2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2022 (UASG: 160023).

Local da Entrega

PE 180 KM 5 - SÃO BENTO DO UNA-PE

Informação Complementar

16002306000212022 - UASG Minuta: 160023

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/06/2022 14:42:05	Alteração

Data e hora da consulta: 23/08/2022 09:13

Usuário: [REDACTED]*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

46.000,00

Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de manutenção e limpeza de fossa séptica com esgotamento de 150m³ de dejetos, jateamento dos encanamentos e paredes, drenagem dos resíduos e limpeza dos resíduos encrostados na parede, troca da brita, substituição do material filtrante e reestruturação da laje.	46.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	1,00000	46.000,0000	46.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

28/06/2022 14:42:05

Responsável pela Nota de Empenho

28/06/2022 14:20:26



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE (1986)
COMPANHIA GENERAL ABREU E LIMA**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data procedemos o encerramento de volume deste Processo, que se encerra com a folha nº 54. Para constar, o membro da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscreve e assina.

São Bento do Una – PE, 28 de JUNHO de 2022.

[Assinatura]

Integrante da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos